



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

# **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)**

Câmara Municipal de Belford Roxo – RJ

Período: 2026–2030

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Estratégico Institucional (PEI) da Câmara Municipal de Belford Roxo estabelece as diretrizes estratégicas para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, alinhado aos princípios constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa Legislativa.

O presente documento busca consolidar uma gestão legislativa moderna, transparente, eficiente, participativa e comprometida com o interesse público, promovendo o aprimoramento contínuo das funções legislativas, fiscalizatórias, administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

A elaboração deste PEI fundamenta-se nas competências institucionais previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, especialmente quanto às funções legislativas, fiscalizatórias, administrativas e de controle do Poder Legislativo Municipal.

---

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Plano Estratégico Institucional possui como base normativa:

- Constituição Federal de 1988;
  - Constituição do Estado do Rio de Janeiro;
  - Lei Orgânica do Município de Belford Roxo;
  - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo.
-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

### **3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL**

#### **3.1 Missão**

Representar a população de Belford Roxo por meio da elaboração de leis, fiscalização dos atos do Poder Executivo e promoção da participação cidadã, assegurando transparência, eficiência e fortalecimento da democracia municipal.

---

#### **3.2 Visão**

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, eficiente, acessível e comprometida com o desenvolvimento sustentável e social de Belford Roxo.

---

#### **3.3 Valores**

- Legalidade;
  - Transparência;
  - Ética;
  - Eficiência;
  - Participação Popular;
  - Responsabilidade Fiscal;
  - Inovação;
  - Compromisso Social;
  - Respeito Institucional;
  - Sustentabilidade.
- 

### **4. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**

#### **I – Fortalecimento da Atividade Legislativa**

Aprimorar os processos legislativos, garantindo maior qualidade técnica, eficiência normativa e alinhamento às necessidades da população.

##### **Objetivos:**

- Modernizar o processo legislativo;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

- Reduzir a tramitação excessiva;
- Fortalecer a técnica legislativa;
- Implantar ferramentas digitais de acompanhamento legislativo.

### **Metas:**

- Implantar sistema eletrônico legislativo integrado até 2027;
  - Digitalizar 100% dos processos legislativos até 2028;
  - Capacitar anualmente vereadores e servidores em técnica legislativa.
- 

## **II – Transparência e Controle Social**

Ampliar os mecanismos de transparência pública e participação cidadã.

### **Objetivos:**

- Fortalecer o Portal da Transparência;
- Incentivar audiências públicas;
- Estimular o controle social;
- Facilitar o acesso às informações legislativas.

### **Metas:**

- Disponibilizar 100% dos atos administrativos em formato digital;
  - Realizar audiências públicas periódicas;
  - Criar plataforma de participação popular online.
- 

## **III – Modernização Administrativa**

Promover eficiência administrativa e gestão institucional moderna.

### **Objetivos:**

- Padronizar procedimentos internos;
- Melhorar gestão documental;
- Implantar governança institucional;
- Fortalecer planejamento e controle interno.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

### **Metas:**

- Implantar manual de procedimentos administrativos;
  - Criar política institucional de governança;
  - Implementar gestão eletrônica de documentos.
- 

## **IV – Valorização dos Servidores**

Promover capacitação contínua e valorização funcional.

### **Objetivos:**

- Estimular formação técnica;
- Desenvolver competências institucionais;
- Melhorar ambiente organizacional;
- Fortalecer cultura de desempenho.

### **Metas:**

- Implantar programa anual de capacitação;
  - Criar plano permanente de desenvolvimento institucional;
  - Realizar avaliação periódica de desempenho.
- 

## **V – Fiscalização e Controle Externo**

Fortalecer a função constitucional de fiscalização do Poder Executivo.

### **Objetivos:**

- Aprimorar análise orçamentária;
- Fortalecer atuação das comissões;
- Melhorar acompanhamento das políticas públicas;
- Ampliar fiscalização financeira e administrativa.

### **Metas:**

- Instituir calendário anual de fiscalização;
- Capacitar comissões permanentes;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações governamentais.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

---

### **VI – Inovação e Tecnologia**

Implementar soluções tecnológicas para modernização institucional.

#### **Objetivos:**

- Informatizar processos;
- Melhorar segurança da informação;
- Ampliar comunicação digital;
- Modernizar infraestrutura tecnológica.

#### **Metas:**

- Implantar assinatura eletrônica;
  - Criar aplicativo institucional;
  - Disponibilizar sessões online e acervo digital.
- 

### **VII – Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

Promover práticas sustentáveis e responsabilidade institucional.

#### **Objetivos:**

- Reduzir consumo de papel;
- Incentivar práticas sustentáveis;
- Fortalecer ações sociais e educativas;
- Desenvolver consciência ambiental institucional.

#### **Metas:**

- Reduzir em 70% o uso de papel até 2030;
  - Implantar coleta seletiva;
  - Desenvolver campanhas educativas anuais.
-



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

## 5. MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

### Perspectiva Institucional

- Fortalecer o Poder Legislativo Municipal;
- Melhorar a qualidade da atividade parlamentar;
- Consolidar a imagem institucional da Câmara.

### Perspectiva Social

- Aproximar a população do Legislativo;
- Incentivar participação cidadã;
- Garantir transparência e acesso à informação.

### Perspectiva de Processos Internos

- Modernizar fluxos administrativos;
- Otimizar tramitação legislativa;
- Implantar gestão orientada por resultados.

### Perspectiva de Aprendizado e Inovação

- Capacitar servidores e parlamentares;
- Desenvolver cultura organizacional moderna;
- Implantar soluções tecnológicas integradas.

---

## 6. GOVERNANÇA DO PEI

### 6.1 Comitê de Gestão Estratégica

Fica recomendada a criação do Comitê de Gestão Estratégica da Câmara Municipal de Belford Roxo, composto por representantes:

- Mesa Diretora;
- Procuradoria;
- Controladoria;
- Diretoria Administrativa;
- Comissões Permanentes;
- Servidores efetivos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

---

### 6.2 Monitoramento

O acompanhamento do PEI ocorrerá mediante:

- Relatórios semestrais;
  - Indicadores de desempenho;
  - Revisões anuais;
  - Avaliação de cumprimento das metas.
- 

### 7. INDICADORES ESTRATÉGICOS

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>
Digitalização de processos	100% até 2028
Transparência ativa	100% dos atos publicados
Capacitação de servidores	mínimo 2 cursos anuais
Participação popular	aumento anual de 15%
Redução do uso de papel	70% até 2030
Sessões transmitidas online	100%

---

### 8. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
Implantação do Comitê Estratégico	2026
Modernização do Portal	2026
Sistema Legislativo Eletrônico	2027
Gestão Documental Digital	2027



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Av. José Mariano dos Passos, 1214 – Santo Antônio da Prata – Belford Roxo – RJ CEP 26130-570  
Telefone (021) 2761-1254 CNPJ 39.486.337/0001-96

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
Programa Permanente de Capacitação 2026	
Aplicativo Institucional	2028
Revisão Geral do PEI	2029

---

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional constitui instrumento permanente de planejamento e gestão da Câmara Municipal de Belford Roxo, devendo orientar as ações administrativas, legislativas e institucionais da Casa Legislativa no período de 2026 a 2030.

O PEI poderá ser revisado periodicamente para adequação às necessidades institucionais, alterações legais e demandas da sociedade.

---

## 10. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei Orgânica do Município de Belford Roxo.
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo.